



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 719/2025  
Data: 31/03/2025 - Horário: 11:00  
Legislativo

## REQUERIMENTO

Maceió, 31 de março de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Deputado Marcelo Victor**  
Presidente da Assembleia Legislativa

Venho requerer nos termos do Regimento Interno desta Casa, a aprovação da **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Policiais Militares **Cabo Carneiro, Cabo César Ferreira, Cabo Braga, Soldado Ana Caroline, Soldado Justino, Soldado Romário e Soldado Pinheiro** pertencentes ao PELOPES do 3º Batalhão de Polícia Militar de Alagoas, em virtude de ação que ocorreu na noite do último dia 29 de março, na AL 220, na ponte do viaduto, próximo ao Partage Shopping Arapiraca, que resgataram uma jovem e impediram um tragédia.

As guarnições do PELOPES 01 e 02 estavam retornando do apoio a um jogo amistoso entre ASA e Santa Cruz quando avistaram a jovem sentada no parapeito da ponte, com os pés suspensos. Populares no local apontavam para a mulher, alertando que ela estava prestes a saltar.

Diante da gravidade da situação, os militares se aproximaram com cautela e tentaram iniciar o diálogo. A jovem chorava compulsivamente e tremia, repetindo frases como “quero sumir” e “quero acabar com tudo”. A equipe percebeu que ela estava desestabilizada e poderia tomar uma atitude extrema a qualquer momento.

Demonstrando coragem e compromisso com a vida, os policiais subiram até a estrutura onde a mulher estava, transitaram pelo barranco e pelo parapeito da ponte e continuaram tentando acalmá-la. Em um momento de distração da jovem, os militares agiram rapidamente, conseguindo segurá-la pelos braços e cintura e trazendo-a para um local seguro.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Mesmo ainda resistente e em aparente crise de ansiedade e pânico, a jovem foi convencida a entrar na viatura e encaminhada ao 3º BPM, onde recebeu os primeiros cuidados. A equipe acionou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que realizou o atendimento médico.

A ação dos policiais do PELOPES foi fundamental para evitar uma tragédia.

Na ação em tela, os policiais, além da tensão do momento, onde agiram rapidamente e evitaram uma tragédia, com alto grau de profissionalismo e bravura, evidenciaram um cuidado especial com a jovem, sendo merecedores da presente moção de aplausos desta Casa.

Que esta moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada ao homenageado, como símbolo do apreço e respeito por sua missão evangelizadora.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL EM, \_\_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_ DE 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
LUIZ ALBERTO ALVES TEIXEIRA  
Data: 31/03/2025 10:34:55-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**CABO BEBETO**  
Deputado Estadual